

CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/ANA/2017.

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2022

“CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE, COM FOCO NA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS. ATA DE REUNIÃO

Às 15h00min do dia 05 de abril de 2022, reuniram-se os funcionários da Agência Peixe Vivo, designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho e os membros. Sr. Ilson Diniz Gomes e Sr. Peterson Logullo Ribeiro, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão nº 083/ANA/2017, para recebimento e abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **08 (OITO)** concorrentes, conforme planilha:

Nº	NOME	CNPJ	DATA	HORAS/MIN	CIDADE	ESTADO
1	SOLUÇÕES SÓCIO AMBIENTAIS LTDA.	08.233.434/0001-43	31/03/2022	14:20	UBERLÂNDIA	MG
2	FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.	10.993.481/0001-37	31/03/2022	14:40	SÃO CARLOS	SP
3	INSTITUTO ANTENA DE EDUCAÇÃO LTDA.	23.623.577/0001-55	05/04/2022	11:45	RIACHO DOS MACHADOS	MG
4	UNIGEO ENGENHARIAS E GEORREFERENCIAMENTO LTDA.	05.809.354/0001-03	05/04/2022	12:29	PALMAS	TO
5	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	05/04/2022	13:20	BELO HORIZONTE	MG
6	DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP	07.183.414/0001-42	05/04/2022	13:23	CURITIVA	PR
7	TANTO DESIGN LTDA.	05.107.390/0001-17	05/04/2022	13:26	BELO HORIZONTE	MG
8	EQUILIBRIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.	30.827.499/0001-76	05/04/2022	13:30	LAVRAS	MG

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presenças. Ato contínuo foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Em seguida os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e os representantes presentes rubricaram os envelopes protocolizados. O envelope contendo a Proposta de Preço (Envelope nº 02) foi mantido fechado até a **segunda fase**. Após a abertura do “envelope nº 01 – Documentação de Habilitação”, os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1
	SOLUÇÕES
	118 folhas
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
c) Comprovação de possuir patrimônio líquido ou capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.	A

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	1
	SOLUÇÕES
	118 folhas

7.7 - Regularidade fiscal

7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A

7.8 - Qualificação técnica

7.8.1 A qualificação técnica consiste em:

a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A
c) A proponente deverá apresentar atestados comprobatórios da experiência na execução de serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao definido no Anexo I, tais como atestado(s) provando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao definido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado	A
1 (um) Coordenador Geral • Formação mínima: nível superior em qualquer área de formação • Tempo mínimo de formação: 10 anos. • Experiência comprovada na coordenação de equipe multidisciplinares na execução de planos, projetos, programas ou estudos na área de Educação Ambiental.	NA
• Experiência comprovada em estudos relacionados a Planos e Programas de Educação Ambiental. ANTÔNIO VICENTE DE LIMA NETTO (não comprovou formação em desacordo com o item 13 do TDR)	NA
1 (um) Especialista em Educação Ambiental e Mobilização Social • Formação mínima: nível superior em qualquer área de formação. • Tempo mínimo de formação: 5 anos. • Experiência comprovada em estudos relacionados à Educação Ambiental e mobilização social na área ambiental MARCELLY OLIVIA FERNANDES (não comprovou formação em desacordo com o item 13 do TDR)	NA

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	2
	FELCO
	133 folhas

7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"

7.5 - Habilitação jurídica

7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:

a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A

7.6 - Qualificação econômico-financeira

7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.	A
--	---

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	2
	FELCO
	133 folhas
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
c) Comprovação de possuir patrimônio líquido ou capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.8 - Qualificação técnica	
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A
c) A proponente deverá apresentar atestados comprobatórios da experiência na execução de serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao definido no Anexo I, tais como atestado(s) provando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao definido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado	A
1 (um) Coordenador Geral <ul style="list-style-type: none"> • Formação mínima: nível superior em qualquer área de formação • Tempo mínimo de formação: 10 anos. • Experiência comprovada na coordenação de equipe multidisciplinares na execução de planos, projetos, programas ou estudos na área de Educação Ambiental. • Experiência comprovada em estudos relacionados a Planos e Programas de Educação Ambiental. BRUNA DA CUNHA FELÍCIO	A
1 (um) Especialista em Educação Ambiental e Mobilização Social <ul style="list-style-type: none"> • Formação mínima: nível superior em qualquer área de formação • Tempo mínimo de formação: 5 anos. • Experiência comprovada em estudos relacionados à Educação Ambiental e mobilização social na área ambiental CÁSSIA DE ÁVILA RIBEIRO JUNQUEIRA	A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	3
	ATENA
	37 folhas
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:	

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	3
	ATENA
	37 folhas
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação. (NÃO APRESENTOU BALANÇO)	NA
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
c) Comprovação de possuir patrimônio líquido ou capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.	NA
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal (cópia simples)	NA
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.8 - Qualificação técnica	
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A
c) A proponente deverá apresentar atestados comprobatórios da experiência na execução de serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao definido no Anexo I, tais como atestado(s) provando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao definido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (não apresentou)	NA
1 (um) Coordenador Geral • Formação mínima: nível superior em qualquer área de formação • Tempo mínimo de formação: 10 anos. • Experiência comprovada na coordenação de equipe multidisciplinares na execução de planos, projetos, programas ou estudos na área de Educação Ambiental. • Experiência comprovada em estudos relacionados a Planos e Programas de Educação Ambiental. JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS (APRESENTOU currículo cópia simples; APRESENTOU formação em cópia simples, não comprovou experiência)	NA
1 (um) Especialista em Educação Ambiental e Mobilização Social • Formação mínima: nível superior em qualquer área de formação. • Tempo mínimo de formação: 5 anos. • Experiência comprovada em estudos relacionados à Educação Ambiental e mobilização social na área ambiental ANA CLAUDIA VALADARES DE SOUZA (APRESENTOU currículo cópia simples, não comprovou formação, não comprovou experiência, não comprovou vínculo)	NA

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	4
	UNIGEO
	43 folhas
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	4
	UNIGEO
	43 folhas
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação. (APRESENTOU O BALANÇO EM CÓPIA SIMPLES EM DESACORDO COM O ITEM 7.2.2 DO Ato Convocatório)	NA
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
c) Comprovação de possuir patrimônio líquido ou capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.8 - Qualificação técnica	
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A
c) A proponente deverá apresentar atestados comprobatórios da experiência na execução de serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao definido no Anexo I, tais como atestado(s) provando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao definido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado	A
1 (um) Coordenador Geral • Formação mínima: nível superior em qualquer área de formação • Tempo mínimo de formação: 10 anos. • Experiência comprovada na coordenação de equipe multidisciplinares na execução de planos, projetos, programas ou estudos na área de Educação Ambiental. • Experiência comprovada em estudos relacionados a Planos e Programas de Educação Ambiental. SIMONE DUTRA MARTINS GUARDA (não comprovou formação conforme requerido no item 13 do Termo de Referência)	NA
1 (um) Especialista em Educação Ambiental e Mobilização Social • Formação mínima: nível superior em qualquer área de formação. • Tempo mínimo de formação: 5 anos. • Experiência comprovada em estudos relacionados à Educação Ambiental e mobilização social na área ambiental IRACÉLIA COELHO DE SOUSA (não comprovou formação conforme requerido no item 13 do Termo de Referência)	NA

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	5
-----------------------------	---

7 – HABILITAÇÃO	CONSOMINAS
	87 folhas
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
c) Comprovação de possuir patrimônio líquido ou capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.8 - Qualificação técnica	
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A
c) A proponente deverá apresentar atestados comprobatórios da experiência na execução de serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao definido no Anexo I, tais como atestado(s) provando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao definido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado	A
1 (um) Coordenador Geral • Formação mínima: nível superior em qualquer área de formação • Tempo mínimo de formação: 10 anos. • Experiência comprovada na coordenação de equipe multidisciplinares na execução de planos, projetos, programas ou estudos na área de Educação Ambiental. • Experiência comprovada em estudos relacionados a Planos e Programas de Educação Ambiental. FLAVIANE CRISTINA DA SILVA	A
1 (um) Especialista em Educação Ambiental e Mobilização Social • Formação mínima: nível superior em qualquer área de formação. • Tempo mínimo de formação: 5 anos. • Experiência comprovada em estudos relacionados à Educação Ambiental e mobilização social na área ambiental BRUNO NOVAIS ARAÚJO	A
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório	
DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	6

7 – HABILITAÇÃO		DETZEL
		135 Folhas
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"		A
7.5 - Habilitação jurídica		
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:		
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A
7.6 - Qualificação econômico-financeira		
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.	A	
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.		A
c) Comprovação de possuir patrimônio líquido ou capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.		A
7.7 - Regularidade fiscal		
7.7.1 - A regularidade fiscal consiste em:		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ		A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;		A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal		A
c.2) Estadual		A
c.3) Municipal		A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS		A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).		A
7.8 - Qualificação técnica		
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;		A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).		A
c) A proponente deverá apresentar atestados comprobatórios da experiência na execução de serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao definido no Anexo I, tais como atestado(s) provando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao definido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado		A
1 (um) Coordenador Geral • Formação mínima: nível superior em qualquer área de formação • Tempo mínimo de formação: 10 anos. • Experiência comprovada na coordenação de equipe multidisciplinares na execução de planos, projetos, programas ou estudos na área de Educação Ambiental. • Experiência comprovada em estudos relacionados a Planos e Programas de Educação Ambiental.		A
VALMIIR AGUSTO DETZEL		
1 (um) Especialista em Educação Ambiental e Mobilização Social • Formação mínima: nível superior em qualquer área de formação. • Tempo mínimo de formação: 5 anos. • Experiência comprovada em estudos relacionados à Educação Ambiental e mobilização social na área ambiental.		A
LORENA CARMEM FOLDA DETZEL		
*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório		
*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório		
DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO		7

7 – HABILITAÇÃO		TANTO
		83 folhas
7.4.1 - Declaração “Proteção ao menor”		A
7.5 - Habilitação jurídica		
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:		
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;		A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;		A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.		A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.		A
7.6 - Qualificação econômico-financeira		
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:		
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.		A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.		A
c) Comprovação de possuir patrimônio líquido ou capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.		A
7.7 - Regularidade fiscal		
7.7.1 – A regularidade fiscal consiste em:		
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ		A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;		A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal		A
c.2) Estadual		A
c.3) Municipal		A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS		A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional		A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)		A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).		A
7.8 - Qualificação técnica		
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:		
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;		A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).		A
c) A proponente deverá apresentar atestados comprobatórios da experiência na execução de serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao definido no Anexo I, tais como atestado(s) provando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao definido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado		A
1 (um) Coordenador Geral • Formação mínima: nível superior em qualquer área de formação • Tempo mínimo de formação: 10 anos. • Experiência comprovada na coordenação de equipe multidisciplinares na execução de planos, projetos, programas ou estudos na área de Educação Ambiental. • Experiência comprovada em estudos relacionados a Planos e Programas de Educação Ambiental. LUIZ GUILHERME MIQUELÃO RIBEIRO		A
1 (um) Especialista em Educação Ambiental e Mobilização Social • Formação mínima: nível superior em qualquer área de formação. • Tempo mínimo de formação: 5 anos. • Experiência comprovada em estudos relacionados à Educação Ambiental e mobilização social na área ambiental PAULO CAMPOS VILELA		A

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO 7 – HABILITAÇÃO	8
	EQUILIBRIO
	91 folhas
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A
7.5 - Habilitação jurídica	
7.5.1 - O concorrente deve demonstrar sua habilitação jurídica:	
a) cópia autenticada cédula de identidade do responsável legal do concorrente;	A
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A
7.6 - Qualificação econômico-financeira	
7.6.1 - A qualificação econômico-financeira consiste em:	
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. a.1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão ser apresentados da seguinte forma: I. Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em meio impresso; II. Prova de registro na Junta Comercial devidamente homologado ou, em Cartório, ou ainda, se for o caso, no SPED - Sistema Público de Escrituração Digital com o devido comprovante de envio. III. A Concorrente também deverá anexar os Termos de Abertura e Encerramento, sob pena de inabilitação.	A
b) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.	A
c) Comprovação de possuir patrimônio líquido ou capital social no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação.	A
7.7 - Regularidade fiscal	
7.7.1 - A regularidade fiscal consiste em:	
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A
c.1) Prova de regularidade junto à Receita Federal	A
c.2) Estadual	A
c.3) Municipal	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (a certidão deverá ser nacional, com validade de 180 dias e deverá constar a situação da pessoa jurídica pesquisada em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais).	A
7.8 - Qualificação técnica	
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:	
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver;	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa, conforme (Anexo IV).	A
c) A proponente deverá apresentar atestados comprobatórios da experiência na execução de serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao definido no Anexo I, tais como atestado(s) provando que tenha executado ou executa serviço(s) com característica(s) e quantidades semelhantes/similares ao definido no Anexo I, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado	A
1 (um) Coordenador Geral • Formação mínima: nível superior em qualquer área de formação • Tempo mínimo de formação: 10 anos. • Experiência comprovada na coordenação de equipe multidisciplinares na execução de planos, projetos, programas ou estudos na área de Educação Ambiental. • Experiência comprovada em estudos relacionados a Planos e Programas de Educação Ambiental. WANDERLEY JORGE DA SILVEIRA JUNIOR (não comprovou formação conforme requerido no item 13 do Termo de Referência)	NA
1 (um) Especialista em Educação Ambiental e Mobilização Social • Formação mínima: nível superior em qualquer área de formação. • Tempo mínimo de formação: 5 anos. • Experiência comprovada em estudos relacionados à Educação Ambiental e mobilização social na área ambiental ÉDER COSTA CARVALHO (não comprovou formação conforme requerido no item 13 do Termo de Referência)	NA

*NA = Não Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

*A = Apresentou de acordo com o Ato Convocatório

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo apresenta a planilha contendo a avaliação da Habilitação das concorrentes a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2022			
Nº	CONCORRENTES	CNPJ	HABILITAÇÃO
1	SOLUÇÕES SÓCIO AMBIENTAIS LTDA.	08.233.434/0001-43	NÃO HABILITADA
2	FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.	10.993.481/0001-37	HABILITADA
3	INSTITUTO ANTENA DE EDUCAÇÃO LTDA.	23.623.577/0001-55	NÃO HABILITADA
4	UNIGEO ENGENHARIAS E GEORREFERENCIAMENTO LTDA.	05.809.354/0001-03	NÃO HABILITADA
5	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	HABILITADA
6	DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP	07.183.414/0001-42	HABILITADA
7	TANTO DESIGN LTDA.	05.107.390/0001-17	HABILITADA
8	EQUILIBRIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.	30.827.499/0001-76	NÃO HABILITADA

Anunciado o resultado na presença de todos e de acordo com o item 6.2.4 do Instrumento Convocatório a referida Comissão verificou a intenção das proponentes de recorrerem, momento em que os representantes credenciados das empresas a seguir destacadas manifestaram intenção de interpor recurso:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2022			
Nº	CONCORRENTES	CNPJ	MANIFESTAÇÃO RECURSO
1	SOLUÇÕES SÓCIO AMBIENTAIS LTDA.	08.233.434/0001-43	NÃO ENVIOU REPRESENTANTE
2	FELCO FALEIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.	10.993.481/0001-37	NÃO ENVIOU REPRESENTANTE
3	INSTITUTO ANTENA DE EDUCAÇÃO LTDA.	23.623.577/0001-55	NÃO ENVIOU REPRESENTANTE
4	UNIGEO ENGENHARIAS E GEORREFERENCIAMENTO LTDA.	05.809.354/0001-03	NÃO ENVIOU REPRESENTANTE
5	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	Manifestou intenção de recorrer
6	DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP	07.183.414/0001-42	NÃO ENVIOU REPRESENTANTE
7	TANTO DESIGN LTDA.	05.107.390/0001-17	Manifestou intenção de recorrer
8	EQUILIBRIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.	30.827.499/0001-76	Manifestou intenção de recorrer

Assim, uma vez que as decisões decorrentes desta Sessão Pública cabem recurso quanto à habilitação ou inabilitação do interessado, a Comissão concedeu o prazo de 03(três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais concorrentes, desde logo, **intimados** a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, assegurando-lhe vista imediata dos autos. Foi informado que os “envelopes 02 - Proposta de Preço” permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo e pelos representantes presentes, e será posteriormente publicada nos sites da Agência Peixe Vivo e CBH Rio Verde Grande. A Sessão Pública finalizou às **20h45min.**

Belo Horizonte, 05 de abril de 2022.

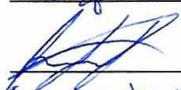

Márcia Aparecida Coelho

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo


Peterson Logullo Ribeiro


Ilson Diniz Gomes

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo

Nº	NOME	CNPJ	CRENCIADO (A)	ASSINATURA(S)
1	SOLUÇÕES SÓCIO AMBIENTAIS LTDA.	08.233.434/0001-43	Não enviou representante	
2	FELCO FALAIROS PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.	10.993.481/0001-37	Não enviou representante	
3	INSTITUTO ANTENAS DE EDUCAÇÃO LTDA.	23.623.577/0001-55	Não enviou representante	
4	UNIGEO ENGENHARIAS E GEORREFERENCIAMENTO LTDA.	05.809.354/0001-03	Não enviou representante	
5	CONSOINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	Débora Oliveira Queiroz	
6	DETZEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EPP	07.183.414/0001-42	Não enviou representante	
7	TANTO DESIGN LTDA.	05.107.390/0001-17	Artur Lopes Paiva	
8	EQUILIBRIO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.	30.827.499/0001-76	Érico Gonçalves Alves Vieira	